



PORTARIA SP-PREVCOM Nº 15 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 02 de 10 de março de 2022, publicado no D.O.E. de 19 de março de 2022, **ADMITE, a partir de 01 de agosto de 2023**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **FERNANDO GUTIERREZ FRANCHINI, RG. 53.805.772-5**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, em substituição a Bruna Falcão Marcondes Sodré, vacância ocorrida em 01/05/2023, em razão de remanejamento interno na Diretoria de Seguridade.....

.....
.....
.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretoria Administrativa